



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1242, DE 21 DE JUNHO DE 1983.

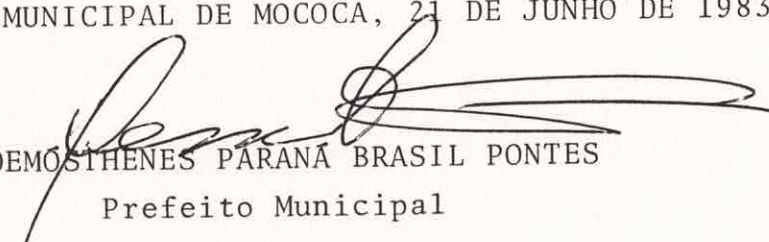
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) o preço da tarifa a ser cobrada pela Viação Urbana Mococa Ltda., por passageiro, para o transporte coletivo urbano da cidade de Mococa, em todas as linhas mantidas pela empresa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE JUNHO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

INCLUI DO NO QUADRO DE EDITAIS EM 21, 06, 1983
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

Nº 4002 PAG 08
EM 23, 10, 1983

MOCOCA 21 06, 1983

